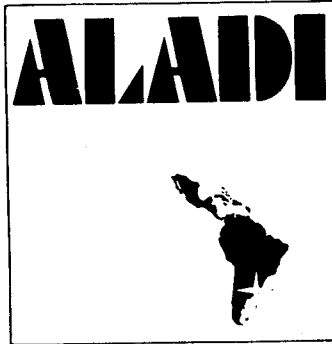


Conferencia de Evaluación y Convergencia

Segundo Período de Sessões Extraordinárias
30 de novembro - 7 de dezembro de 1981
Bogotá - Colômbia



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

987

ALADI/C.EC/II-E/Segunda Sessão Plenária
(Encerramento)
7 de dezembro de 1981
Hora: 22h 50m às 23h 55m
Versão em português

ORDEM DO DIA

1. Cumprimento do artigo sexto da Resolução 1 do Conselho e aprovação das listas de abertura de mercado (ALADI/C.EC/II-E/dc 4).
2. Aceitação formal dos acordos de alcance parcial pela Conferência em seu Segundo Período de Sessões Extraordinárias (ALADI/C.EC/II-E/dc 5).
3. Adequação dos ajustes de complementação industrial e dos acordos bilaterais autorizados pela Resolução 354 (XV) (ALADI/C.EC/II-E/dc 3).
4. Projeto de Ata final do Segundo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

// 988

Preside:

EDGARD MONCAYO JIMENEZ

Assistem: Jesús Sabra, Rodolfo Ignacio Rodríguez, Feliciano Fernández, Guillermo Feldmann, Huberto Monroy, Ma. Cristina Boldorini, Carlos R. de la Vega, Roberto F. Beltramino, Francisco Ludueña, Jorge Basaldúa, Rodolfo Luegmayer e Carlos Nahmmacher (Argentina); Angel Rasmussen, José Guillermo Loría, Gloria Jiménez, Roxana de Pena, Carlos Menacho, Tomás Guerra e Oswaldo Irusta (Bolívia); Luiz Cláudio Pereira Cardoso, Renate Stille, Isis Ribeiro de Andrade, Flávio Roberto Bonzanini, Antônio Patriota, Hugo Arce, Ivo do Pinho Angelo, Benvindo Belluco, José María Kroeff e Stésio Henri Guitton (Brasil); Edgard Moncayo Jiménez, Félix Moreno, Eduardo Casas Acosta, Jaime París Quevedo, Luis Alberto Charry, Andrés Espinoza, Néstor Linero, Juan David Chamorro, Gastón Avello, Alfonso Suárez Fajardo, Carlos Alberto Garay, Alvaro Buenahora, Hernán Puyo e Enrique White (Colômbia); Jorge Court Mook, Guillermo Anguita Pinto, Haroldo Venegas, Fernando Morales, Juan del Solar e Juan Carlos Prado (Chile); Eduardo Santos Alvite, José Alberto Peñaherrera, Julio Santacruz, Beatriz Calero, Oswaldo Vallejo, Eduardo Donoso, Marcelo Ruiz, Efraín Cazar, Luis Chacón y Michèle Sagle (Equador); Vicente Muñiz Arroyo, Dorá Rodríguez, Oscar Flores e Rigoberto Flores (México); Antonio Félix López Acosta e Jorge Cañete Arce (Paraguai); Jorge Vega Castro, Luis Macchiavello Amorós, Néstor Moscoso, Jorge Colunge, Ramón Morante, Carlos Camino Rasso, Luis Espinar Barriga e Ricardo Barreda Aguirre (Peru); Juan José Real, Héctor Carlevaro Torres, Juan B. Oddone, José Roberto Muineló e Ma. Angélica Peña de Pérez (Uruguai); Moritz Eiris Villegas, Juan Salazar Rondón e María Eugenia Marcano (Venezuela); René E. Ortuño (CEPAL); Alfredo Fuentes e Luis López (JUNAC).

Secretário-Geral: JULIO CÉSAR SCHUPP.

Secretário-Geral Adjunto: FRANKLIN BUITRÓN AGUILAR.

Secretaria: HELDER FERNANDES MOTTA, CARLOS ONS e NÉSTOR W. RUOCCO.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Cumprimento do artigo sexto da Resolução 1 do Conselho e aprovação das listas de abertura de mercado (ALADI/C.EC/II-E/dc 4).

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de resolução constante do documento ALADI/C.EC/II-E/dc 4.

Não havendo observações, passaremos à votação.

Os Senhores Delegados que estejam pela afirmativa, tenham a gentileza de indicá-lo.

- Vota-se: dez votos.

//

Os Senhores Delegados que estejam pela negativa, tenham a gentileza de indicá-lo.

- Vota-se: zero voto.

Os Senhores Delegados que se abstenham, tenham a gentileza de indicá-lo.

- Vota-se: um voto.

Em conseqüência, APROVA-SE a

"RESOLUÇÃO 4 (II-E)

A CONFERÊNCIA de AVALIAÇÃO e CONVERGÊNCIA, em seu Segundo Período de Sessões Extraordinárias,

TENDO EM VISTA O artigo 18 e a letra f) do artigo 33 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 1 e 3 do Conselho de Ministros, 398 (XX-E) e 2 (I-E) da Conferência e 433 e 4 do Comitê,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Estabelecer como prazo máximo e improrrogável para finalizar a renegociação prevista na Resolução 1 do Conselho, o dia 30 de abril de 1983. Nessa data concluirá o mandato do artigo sexto da Resolução 1 do Conselho à Conferência.

SEGUNDO.- Realizar na sede da Associação de 11 a 30 de abril de 1983 um Período de Sessões Extraordinárias da Conferência com o objetivo de:

- a) Realizar a apreciação multilateral prevista nos artigos terceiro e sexto da Resolução 1 do Conselho;
- b) Propiciar a negociação e introdução, por parte dos países-membros, de ajustamentos nos acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980; e
- c) Formalizar os acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 e suas modificações ou ajustamentos e estabelecer os procedimentos para a consideração e solução das situações particulares que puderem ficar pendentes.

Os acordos, seus ajustamentos e modificações, que sejam formalizados pela Conferência no período de sessões a que se refere o presente artigo, entrarão em vigência o mais tardar em 10 de maio de 1983.

TERCEIRO.- Os acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 deverão ser apresentados à Secretaria o mais tardar em 30 de novembro de 1982, a fim de serem comunicados a todos os países-membros.

//

// 990

QUARTO.- Encomendar ao Comitê de Representantes que aprove, o mais tardar em 30 de junho de 1982, o alcance, os critérios e procedimentos para a realização da apreciação multilateral.

QUINTO.- Realizar na sede da Associação, de 21 a 30 de junho de 1982 um período de sessões extraordinárias da Conferência com as seguintes incumbências:

- a) Subscrição, por ocasião da realização do mesmo pelos países-membros dos acordos de alcance regional que registrem as listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, a que se refere a Resolução 3 do Conselho de Ministros, os quais entrarão em vigor em 1o. de julho de 1982;
- b) Avaliar o estado das negociações dos acordos de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 e o cumprimento da encomenda feita ao Comitê de Representantes pelo artigo anterior;
- c) Dispor as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das incumbências formuladas ao período de sessões a que se refere o artigo segundo da presente Resolução; e
- d) Formalizar acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 e modificações ou ajustamentos nos acordos para prosseguir a renegociação das listas nacionais e de vantagens não-extensivas.

SEXTO.- Estabelecer o seguinte calendário para as atividades preparatórias do período de sessões extraordinárias da Conferência prevista no artigo segundo:

- a) 30 de novembro de 1982: Recebimento por parte da Secretaria de todos os acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 para sua distribuição aos países-membros;
- b) 15 de dezembro de 1982: Entrega por parte da Secretaria dos elementos informativos para a realização da apreciação multilateral;
- c) 15 de dezembro de 1982 a 13 de março de 1983: Análise a nível nacional dos acordos concluídos e das informações apresentadas pela Secretaria; e
- d) 14 de março a 10 de abril de 1983: Período de consultas e pré-negociação bi ou plurilaterais sobre situações que afetem os interesses dos países-membros, entre outras, a aplicação dos tratamentos diferenciais.

SÉTIMO.- Facultar o Comitê de Representantes para que antecipe a data de realização do período de sessões da Conferência a que se refere o artigo segundo e ajustar o calendário estabelecido no artigo sexto, caso todos os acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 sejam entregues à Secretaria antes da data prevista no artigo terceiro. Neste caso os acordos, ajustamentos ou modificações que formalizar a Conferência, entrarão em vigor imediatamente após sua aceitação formal."

//

//

991

2. Aceitação formal dos acordos de alcance parcial pela Conferência em seu Segundo Período de Sessões Extraordinárias (ALADI/C.EC/II-E/dc 5).

PRESIDENTE.- Em consideração o projeto de resolução constante do documento ALADI/C.EC/II-E/dc 5.

Os Senhores Delegados que estejam pela afirmativa, tenham a gentileza de indicá-lo.

- Vota-se: Onze votos.

Em conseqüência, APROVA-SE a seguinte

"RESOLUÇÃO 5 (II-E)

A CONFERÊNCIA de AVALIAÇÃO e CONVERGÊNCIA, em seu Segundo Período de Sessões Extraordinárias,

TENDO EM VISTA A letra f) do artigo 33 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 1 do Conselho de Ministros, 398 (XX-E) e 2 (I-E) da Conferência e 433 e 4 do Comitê.

CONSIDERANDO Que não se deram as condições necessárias para a conclusão dos acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980; e

Que mediante a Resolução 4 (II-E) estabelece-se uma data limite para a conclusão da renegociação prevista pela Resolução 1 do Conselho,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Formalizar os protocolos modificativos dos acordos de alcance parcial para prosseguir a renegociação das listas nacionais e de vantagens não-extensivas registradas na Ata final do presente Período de Sessões da Conferência.

SEGUNDO.- Facultar o Comitê de Representantes, até 31 de dezembro de 1981, para formalizar protocolos modificativos dos acordos de alcance parcial para prosseguir a renegociação das listas nacionais e de vantagens não-extensivas."

3. Adequação dos ajustes de complementação industrial e dos acordos bilaterais autorizados pela Resolução 354 (XV) (ALADI/C.EC/II-E/dc 3).

PRESIDENTE.- Em consideração o projeto de resolução constante do documento ALADI/C.EC/II-E/dc 3.

Não havendo observações, passaremos à votação.

Os Senhores Delegados que estejam pela afirmativa, tenham a gentileza de indicá-lo.

// 992

- Vota-se: onze votos.

Em consequência, APROVA-SE a seguinte

"RESOLUÇÃO 6 (II-E)

A CONFERÊNCIA de AVALIAÇÃO e CONVERGÊNCIA, em seu Segundo Período de Sessões Extraordinárias,

TENDO EM VISTA As Resoluções 1 do Conselho e 400 (XX-E) da Conferência,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Estender o prazo estabelecido pelo artigo primeiro da Resolução 400 (XX-E) até 31 de dezembro de 1982.

SEGUNDO.- Até o momento de sua adequação, os ajustes de complementação industrial e os acordos bilaterais autorizados pela Resolução 354 (XV) e suas respectivas concessões continuarão vigentes nos termos em que se encontrem em 31 de dezembro de 1981 salvo decisão contrária dos países nele participantes.

TERCEIRO.- Uma vez concluída a adequação dos acordos a que se refere a presente Resolução, os países participantes enviarão cópia autenticada ao Comitê, conjuntamente com informação detalhada sobre o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo artigo quarto da Resolução 2 do Conselho, as quais serão distribuídas imediatamente aos demais países-membros.

Se algum país-membro considerar que no acordo resultante da adequação, não foram observadas as normas gerais mencionadas, poderá reclamar perante o Comitê, o qual se pronunciará em um prazo de 60 dias.

QUARTO.- Os países-membros que desejem aderir a ajustes de complementação cuja adequação ainda não tiver sido concluída em 31 de dezembro de 1981, deverão comunicar sua intenção ao Comitê.

As negociações respectivas se iniciarão dentro dos 90 dias da comunicação ao Comitê, de acordo com os procedimentos que se estabeleçam entre o país aderente e os países participantes. Essas negociações deverão ser concluídas dentro de 90 dias contados a partir de seu início.

No caso das solicitações já apresentadas, o prazo anterior contar-se-á a partir de 10. de janeiro de 1982."

4. Projeto de Ata final do Segundo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

PRESIDENTE.- Convido os Senhores Chefes Plenipotenciários das Delegações para que procedam à subscrição da Ata final.

- Proceder-se à subscrição da Ata final do Segundo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

993

//

Delegação do BRASIL (Luiz Cláudio Pereira Cardoso). Senhor Presidente, meus colegas Chefes de Delegação encomendaram-me, o que é uma alta honra para mim, saudá-lo em nome de todos.

Primeiramente, desejo assinalar que foi uma grande honra para todos poder contar na inauguração deste Período de Sessões com a presença de sua Excelência o Senhor Presidente da Colômbia, Julio César Turbay Ayala, o que dá uma medida da importância que a Colômbia presta a esta nossa Associação, às reuniões que ela realiza, a seu trabalho e seu processo de integração.

Em profundas palavras o Presidente Turbay Ayala deu-nos uma lição: uma lição de realismo, uma lição de fé na integração e uma lição que não esqueceremos.

Em segundo lugar, Senhor Presidente, é um prazer imenso estar neste país, a Colômbia, tão pujante, pujança ou força que sentimos a cada momento. Basta andar pelas ruas para ver como este país está brotando, está se desenvolvendo com dificuldades evidentes que todos temos; isso faz parte de nosso Continente, mas se vê trabalho, se vê dedicação e isso é da maior importância.

A seguir, desejo fazer uma referência ao INCOMEX, dirigido por nosso Presidente, Edgard Moncayo Jiménez, que nos acolheu da maneira mais amigável, mais fraterna. Seus funcionários, começando pelo Presidente do Órgão, sempre com a palavra gentil, sempre atrás de nós por estes salões imensos deste maravilhoso Centro de Convenções, perguntando se tudo estava bem. E, principalmente, falando agora de nosso Presidente, nosso companheiro de falta de sono e, mais ainda, nosso companheiro de imparcialidade, que foi realmente a grande e extraordinária característica de Edgard Moncayo na condução destes trabalhos, inclusive nos momentos em que os assuntos não se encaminhavam muito para os interesses dos países andinos, ele se manteve firme como um timoneiro e talvez, inclusive, favorecendo outros países justamente para manter sua imparcialidade. É algo que todos admiramos.

Uma referência, Senhor Presidente, sobre a integração. Esta reunião, como todos sabemos, não foi fácil sob nenhum aspecto, mas não era para ser fácil. Não creio que o processo de integração — é uma opinião minha — seja fácil; é um processo evolutivo que envolve, como todos sabemos, países com disparidades muito grandes, mas o importante de tudo isso é que estamos dialogando com um objetivo comum. O caminho está aí. Creio que todos estamos convencidos de que o caminho está aí, o caminho do diálogo e, principalmente, o caminho da fé e o caminho do pragmatismo. Lembro novamente a esse respeito as palavras do Presidente Turbay Ayala.

Chegando o momento dos agradecimentos, já mencionei a dedicação dos funcionários do INCOMEX. Não poderia de maneira alguma deixar de mencionar a dedicação do pessoal da ALADI, que viajou até aqui, desde nosso Secretário-Geral, Julio César Schupp, ao Secretário-Geral Adjunto, Franklin Buitrón, aos funcionários desde os de maior hierarquia aos mais modestos, que durante horas sem fim estão praticamente sem sair destas salas, dedicados, com papéis a tempo e a hora sobre nossas mesas e com problemas que nós, como Delegados, não podemos imaginar, problemas de ordem prática; avaria-se a máquina fotocopadora, coisas assim que acontecem e que não chegam a nosso conhecimento e que são consertadas às vezes por funcionários que não têm a obri-

//

gação de consertá-las porque têm categoria funcional para tratar outros assuntos, mas que tiram o paletó, arregaçam as mangas, afrouxam a gravata e vão consertar uma fotocopiadora ou uma máquina que se avaria por excesso de trabalho.

De maneira que esta Conferência, mais uma, deve muito a muitas pessoas que não aparecem, que quase não aparecem ou não aparecem na Sala de Reuniões. A todos eles muito obrigado e muito especialmente aos colombianos, neste momento representados por nosso Presidente Edgard Moncayo, Presidente de nossa Conferência, por sua dedicação. Porque essa dedicação, todo esse trabalho e essa falta de descanso, tudo isso tem um objetivo que é a integração. Uma integração difícil, evolutiva, mas que cada dia mais é uma realidade.

Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. - Corresponde-me agora agradecer as amáveis palavras de Luiz Cláudio Pereira Cardoso, em representação de todas as Delegações participantes desta Conferência.

Quero ser muito breve porque já estamos nos limites de nossa resistência, recolhendo algumas das reflexões que com tanta propriedade fez o Senhor Delegado do Brasil.

Em primeiro lugar, a presença do Presidente Turbay na instalação desta Conferência, com efeito, revela o grande interesse que o Presidente da Colômbia tem nos temas da integração andina. Correspondeu-nos nesta Administração ao Presidente Turbay e a seus colaboradores fazer frente a uma das etapas talvez mais difíceis da integração latino-americana. A ALALC sofreu um processo profundo de transformação que a converteu na ALADI, à qual agora estamos começando a dar vida e forma, e o Grupo Andino, que é um processo onde a Colômbia participa com muito entusiasmo, teve também dificuldades e períodos sumamente tensos nos últimos tempos. Não obstante isso, o Presidente Turbay manifestou sempre sua indeclinável vontade de continuar impulsando a integração e de continuar mantendo a participação da Colômbia a muito alto nível nos dois processos de integração latino-americanos.

Assinalava ele também -eu já o lembrei na sessão de inauguração e quero voltar a fazê-lo agora- que de maneira alguma o Grupo Andino e a ALADI podem conceber-se como dois processos antagônicos, como dois processos conflitivos senão que, pelo contrário, existe um vasto campo de cooperação entre os dois acordos, como ficou amplamente demonstrado nas deliberações que mantivemos nesta Conferência, onde se manifestaram permanentemente posições por parte do Grupo Andino e dos países não andinos, sempre com um ânimo construtivo e sempre com o maior desejo de encontrar uma área de consenso.

Quero referir-me também ao contexto das palavras do Senhor Delegado do Brasil sobre a colaboração que os colegas do INCOMEX ofereceram ao bom andamento desta reunião. Esse é um agradecimento que quero transmitir-lhes diretamente. Tratava-se de cumprir com a promessa que fiz ao Senhor Delegado da Argentina, Jesús Sabra, em Montevideu de dar-lhes nesta reunião em Bogotá o tra

//

tamento diferencial que todos os Senhores merecem. Meus colaboradores do INCOMEX apenas quiseram cumprir com essa promessa.

Quando aos resultados desta Conferência, se bem não podemos dar uma completa comunicação de vitória, creio que podemos sentir-nos satisfeitos porque realizaram-se progressos importantes, avanços significativos. E, como dizia Félix Moreno, o Grupo Andino e todas as Partes da ALADI vínhamos lutando em todas as últimas reuniões para concretizar princípios como o do tratamento diferencial, como o das listas de abertura em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, e se bem não foi aprovado completamente, não se deu forma plena a esses acordos, é claro que realizamos avanços muito importantes e colocamo-nos no caminho de ter em um prazo prudencial completamente configurados e em plena aplicabilidade esses princípios.

Dizia também o Ministro Luiz Cláudio Pereira Cardoso que a integração latino-americana está atravessando momentos difíceis; nós os vivemos dia a dia; as causas são múltiplas. Mudaram as circunstâncias que rodeavam o período romântico no qual começou a ALALC há vinte anos, no qual começou o Grupo Andino há quase quinze anos e as realidades agora são muito mais díscolas para a prática comunitária da integração. Não obstante, como assinalava o Presidente Turbay, os dois acordos de integração sobreviveram quase heroicamente a estas grandes dificuldades e isso em boa parte deve-se à vontade de pessoas como os Senhores.

Para finalizar, quero simplesmente expressar-lhes que para mim foi uma experiência de um profundo significado humano o fato de ter tido oportunidade de compartilhar destes oito dias com todos os Senhores, de aprender de todos os Senhores coisas importantes, de ter constatado diretamente pelo tratamento pessoal com a maioria ou com todos o grande desejo que nos anima para fazer da América Latina uma nação de Repúblicas, como definiu o Libertador Bolívar.

Resta-me apenas convidá-los para fazer um brinde e celebrar a finalização desta reunião, para celebrar os acordos que alcançamos e para reiterar-lhes a profunda satisfação que sentimos os colombianos de tê-los como hóspedes de Bogotá durante as deliberações desta importante Conferência.

Não poderia terminar sem agradecer também a importante tarefa da Secretaria, do Secretário-Geral, do Doutor Franklin Buitrón, de toda a equipe de apoio, das funcionárias que tão eficientemente e também com desvelo nos apoiaram nas duras jornadas das últimas noites, especialmente.

Sem mais, quero convidá-los a fazer um brinde pelo futuro de nossa América Latina.

Muito obrigado.

- Aplausos.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Muito breves frases, Senhor Presidente.

Simplesmente quero agradecer tanto aos Senhores Delegados, ou ao Senhor Delegado do Brasil como ao Senhor Presidente, os agradecimentos que tiveram para a Secretaria-Geral.

// 996

Não desejaria que estas palavras fossem tomadas como frases de ritual, ao dizer que somente os diretivos da Secretaria-Geral recebemos as palavras de agradecimento para transmiti-las a nossos colegas, a nossos companheiros de trabalho, já que efetivamente quando nós demonstramos aqui com satisfação a eficiência somente estamos respaldados pelo ingrato trabalho e escuro trabalho de nossos companheiros. Nesse sentido, Senhor Presidente, desejaria que a eles fossem dados todos os agradecimentos, já que com muito sacrifício realizaram esta tarefa.

Para a Secretaria-Geral sempre é uma satisfação trabalhar quando os países chegam a resultados. Nós não temos nenhuma outra missão senão ajudar os mesmos já que nosso trabalho de maneira alguma pode ser somente uma tarefa de gabinete e simplesmente pode distinguir-se quando está a serviço dos interesses concretos.

Finalmente, Senhor Presidente, desejaria agradecer a todo o pessoal do INCOMEX. Aqui talvez tenham aparecido certas pequenas deficiências de infra-estrutura mas, acredite Senhor Presidente, foram superadas imensamente pela qualidade humana de todos os componentes que nos deram toda essa qualidade, toda essa amizade e essa companhia, símbolo do povo colombiano.

Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Declaro encerrado este Segundo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.